

 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/35/17
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 09/10/2017
TÍTULO: Cria Comissão Especial para apuração de falta grave dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CEASAMINAS.		FOLHA 0001/0001

01) OBJETIVO

Art. 1º - Por meio da presente resolução, fica instituída, com base no artigo 22 inciso X, do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar da CEASAMINAS S/A, a Comissão Especial responsável para apuração de falta grave dos atuais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CesaMinas S/A.

§1º - A Comissão deverá apurar se houve quebra de sigilo do processo administrativo, conforme narrado na CI 17/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

02) COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A comissão ora criada será composta pelos seguintes empregados da CesaMinas, sendo presidida pelo primeiro:

- Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva - Presidente
- Tomé de Freitas Campos - 1º Membro Titular
- Cláudia Rodrigues Pires - 2º Membro Titular

§1º - Na apuração dos fatos, a Comissão, deverá seguir o rito previsto no Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar da CEASAMINAS S/A.

03) VIGÊNCIA

Art. 3º - Esta resolução de Diretoria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a conclusão dos trabalhos se dar em até 25 (vinte e cinco) dias uteis, contados desta data.

Contagem, 09 de Outubro de 2017.



Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor-Presidente